

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RETIFICAÇÃO

No preâmbulo da Resolução STJ/GP n. 16 de 3 de julho de 2020, republicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 3 de dezembro de 2020, edição n. 3040, de forma que, onde se lê: "*ad referendum* do Conselho de Administração", leia-se: "o decidido pelo Conselho de Administração".